

OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção de São Paulo

134.º EXAME DE ORDEM - 2.ª FASE

Aplicação: 9/3/2008

DIREITO DO TRABALHO

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

PONTO SORTEADO

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Verifique se o seu nome, RG e n.º de inscrição estão corretos e assine, na capa, no local reservado.
- 2 Escreva o número do ponto sorteado no espaço reservado.
- 3 **Não será considerada a peça elaborada em discordância do ponto sorteado.**
- 4 APROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL abrange duas partes:
 - a) Redação de Peça Profissional, privativa do advogado, na área de opção do examinando, a saber: Civil, Penal, Trabalho ou Tributário;
 - b) Respostas a 5 questões práticas, sob a forma de situações-problema.
- 5 A prova deve ser feita com caneta de tinta azul ou preta.
- 6 Não assine sua prova, pois isso a identificará e, conseqüentemente, a anulará.
- 7 Serão permitidas consultas a legislação, livros de doutrina e repertórios de jurisprudência. É vedada a utilização de sinopses e roteiros de peças jurídicas, dicionários jurídicos e obras que contenham formulários e roteiros de peças jurídicas, questões sob a forma de perguntas e respostas, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas, mesmo as editadas sob a forma de livro, bem como toda e qualquer publicação editada ou patrocinada por cursos especializados no preparo para concurso de Exame de Ordem.
- 8 Será considerado aprovado o examinando que obtiver nota igual ou superior a 6.
- 9 Duração da prova: 5 horas, já incluído o tempo destinado à identificação – que será feita no decorrer da prova – e à transcrição dos textos dos rascunhos para os locais definitivos.
- 10 Não será permitido sair do local do Exame antes de transcorridas 2 horas e 30 minutos do seu início.
- 11 Nenhuma folha deste caderno poderá ser destacada.

Observações:

- a) Não serão fornecidas folhas complementares.
- b) Não serão avaliadas as respostas das questões ou redação da Peça Profissional elaboradas fora do local destinado.

Não utilize esta página
em nenhuma hipótese!

Ponto 1

João Pedro, antigo sócio da empresa BC Ltda., desligou-se da sociedade no ano de 1998, tendo sido o ato devidamente formalizado perante a Junta Comercial, no momento oportuno.

José da Silva, sob o argumento de ter trabalhado, de janeiro de 2003 a julho de 2006, para a referida empresa, pleiteou verbas rescisórias e outros direitos trabalhistas, que alegou não ter recebido.

Por ocasião de audiência inaugural, realizada em setembro de 2006, a reclamada, fazendo-se representar por preposto, contestou o feito, tendo, contudo, juntado cópia de contrato social desatualizado, ou seja, anterior à data da saída de João Pedro. Julgada procedente em parte a ação, com o trânsito em julgado e homologação da conta de liquidação, o oficial de justiça, após a citação da executada, não mais encontrou a empresa no endereço indicado, tendo o juízo determinado a desconsideração da personalidade jurídica, ocorrendo, então, já em janeiro de 2008, a penhora de bens pessoais do já referido ex-sócio, João Pedro.

Considerando a situação hipotética acima, redija, na condição de advogado contratado por João Pedro, a medida processual cabível, na qual seja pleiteado o levantamento da penhora e a exclusão de João Pedro da execução.

Ponto 2

Manuel da Silva, torneiro-mecânico, embora prestasse serviços exclusivamente internos e estivesse em atividade, em média, durante dez horas diárias, no período de segunda-feira a sexta-feira, além de quatro horas aos sábados, foi despedido sem justa causa, após cinco anos de labor, tendo recebido todas as verbas rescisórias a que fazia jus.

Manuel pleiteou junto ao ex-empregador, a empresa XY Ltda., já no ato da homologação da rescisão do contrato de trabalho, pagamento de horas extras trabalhadas, que, segundo ele, jamais lhe foram pagas. A empresa alegou ser indevida tal verba sob o fundamento de que, pela liderança que Manoel exercia junto aos seus colegas de trabalho, as horas extras eram indevidas, ante o que dispõe o art. 62 da CLT.

Considerando a situação hipotética acima, redija, na condição de advogado de Manuel da Silva, a medida judicial cabível, com a devida justificativa quanto à improcedência da excludente apresentada.

Ponto 3

Sob o fundamento de que a legislação brasileira não admite a despedida arbitrária ou sem justa causa e, sobretudo, considerando em pleno vigor a Convenção n.º 158, da OIT, um juiz do trabalho determinou, em sentença, a nulidade da dispensa sem justa causa de empregado de determinada empresa, a despeito de esta ter comprovado o pagamento, com assistência sindical, de todas as verbas rescisórias. Em consequência da sentença proferida, foi determinada a reintegração do reclamante no emprego.

Considerando a situação hipotética acima, redija, na condição de advogado da reclamada, a medida judicial cabível, na qual sejam apresentados os argumentos contrários ao da fundamentação da sentença, com as consequências processuais decorrentes.

RASCUNHO

RASCUNHO

RASCUNHO

RASCUNHO

RASCUNHO

Não utilize esta página
em nenhuma hipótese!

Não utilize esta página
em nenhuma hipótese!

QUESTÕES PRÁTICAS

QUESTÃO 1

Danilo provocou briga em serviço e agrediu, injustamente, Renato, seu colega de trabalho. Em consequência, a empresa empregadora puniu Danilo com cinco dias de suspensão. Embora não tenha cometido mais nenhuma falta, após o decurso de um ano, Danilo foi despedido por justa causa, sob a alegação da já mencionada agressão a Renato.

Na situação descrita, a posição da empresa está correta? Justifique, com a devida base legal, a sua resposta.

RASCUNHO DA RESPOSTA

RASCUNHO

TEXTO DEFINITIVO DA RESPOSTA

Não utilize esta página
em nenhuma hipótese!

QUESTÃO 2

Considere-se que determinada empresa, em face da constatação de prestação de serviços em atividade insalubre, tenha adquirido os necessários equipamentos de proteção individual, distribuindo-os aos empregados. Considere-se, ainda, que, a partir do pagamento do primeiro salário subsequente a tal aquisição, a empresa tenha passado a descontar tais despesas, em três parcelas, no salário de cada um dos empregados. Nessa situação, a atitude da empresa encontra amparo legal? Justifique a sua resposta com base na legislação pertinente.

RASCUNHO DA RESPOSTA

RASCUNHO

TEXTO DEFINITIVO DA RESPOSTA

Não utilize esta página
em nenhuma hipótese!

QUESTÃO 3

Considere-se que o patrono de determinado reclamante, alegando aplicação analógica do instituto do grupo econômico para fins trabalhistas, tenha inserido, no pólo passivo de uma ação reclamatória, para fins de solidariedade, o locador do imóvel em que estava situada a empregadora, na condição de locatária. Nessa situação, o entendimento do patrono está correto? Justifique, com a devida base legal, a sua resposta.

RASCUNHO DA RESPOSTA

RASCUNHO

TEXTO DEFINITIVO DA RESPOSTA

Não utilize esta página
em nenhuma hipótese!

QUESTÃO 4

Suponha-se que determinada empresa tenha juntado à defesa, em ação trabalhista, cópia xerográfica não-autenticada de um documento, tendo levado, porém, à audiência inicial o original do documento para a devida conferência. Nessa situação, tal procedimento tem previsão legal ou pode o juízo impedir a exibição do original para conferência? Justifique a sua resposta com a devida fundamentação legal.

RASCUNHO DA RESPOSTA

RASCUNHO

TEXTO DEFINITIVO DA RESPOSTA

Não utilize esta página
em nenhuma hipótese!

QUESTÃO 5

Em determinado processo trabalhista, por ocasião da execução definitiva, a reclamada pretendeu argüir, embora em nenhum momento tivesse alegado o fato, compensação de suposto empréstimo que fizera ao trabalhador, exibindo documento firmado pelo empregado, no início do contrato de trabalho, que perdurara por cinco anos.

Nessa situação hipotética, o procedimento descrito encontra amparo legal na processualística do direito do trabalho? Justifique sua resposta.

RASCUNHO DA RESPOSTA

RASCUNHO

TEXTO DEFINITIVO DA RESPOSTA

Não utilize esta página
em nenhuma hipótese!